



O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Psicologia torna público que estarão abertas inscrições para o processo de seleção de bolsistas CAPES/PROSUP, observado os dispostos na **Portaria 181 da CAPES, de 18/12/2012**, que disciplina o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Bolsista CAPES/PROSUP

As inscrições estão abertas a alunos **regularmente matriculados** no Doutorado em Psicologia que cumpram as seguintes exigências:

- I- Comprovem desempenho acadêmico satisfatório, consoante com as normas definidas pela UCDB para o Doutorado em Psicologia;
- II- Não possuam qualquer relação de trabalho com a UCDB;
- III- Não acumulem a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
- IV- Não se encontrem aposentados ou em situação equiparada.

1.2. Período de inscrição: 01 e 02 de agosto de 2017.

1.3. Local de inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Bloco Biblioteca), no horário de 8 às 11h e de 13 às 16h.

1.4. Documentação exigida para a inscrição

- a) Ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida;
- b) Apresentar currículo atualizado, inscrito na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), com comprovantes dos indicadores de produção científica no período de Janeiro de 2013 até data atual;
- c) Comprovantes de títulos (graduação/especialização) sem delimitação de período.

§1 A ficha de inscrição estará disponível na Secretaria do Programa e no *site* do Programa, em <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-em-psicologia>

§2 Os documentos comprobatórios emitidos por instituições devem ser timbrados e conter a identificação com nome e cargo de quem assina.

§3 O candidato que apresentar documentação comprobatória de informação curricular referente as atividades realizadas fora do prazo estabelecido na letra “b” supra, será penalizado com perda de 1 (um) ponto na pontuação total da ficha de pontuação curricular.



- 1.5. Fica vedada a juntada posterior de qualquer documento exigido para a inscrição no processo seletivo.
- 1.6. As inscrições estarão sujeitas a deferimento, com a relação dos pedidos deferidos devendo ser divulgada até o dia 08 de fevereiro de 2017, na Secretaria do Programa e no site: <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-em-psicologia/607/>

Parágrafo único – São motivos para o indeferimento das inscrições, sem direito a recurso, a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, a inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

2. DA BOLSA E DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 2.1. O julgamento dos pedidos e a decisão final sobre a concessão das bolsas são atribuições exclusivas da Comissão de Bolsas do Programa.
- 2.2. No presente edital são oferecidas **01 (uma)** bolsa para o curso doutorado, para modalidade **BOLSA CAPES/PROSUP**.
- 2.3. A bolsa poderá ser concedida pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 48 (quarenta e oito) meses, se atendidas as seguintes condições:

I – Recomendação sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando (obtida pela análise dos indicadores de produção científica e exame oral, objetivando constatar a real disponibilidade do candidato para os estudos, os motivos e interesses que o conduziram ao Programa, suas expectativas e perspectivas em relação à pesquisa, experiência docente e/ou em pesquisa);

II – Persistência das condições pessoais do bolsista, que ensejaram a sua concessão anterior.

Parágrafo único – Os indicadores de produção científica e o roteiro para o exame oral serão pontuados conforme **fichas de pontuações disponíveis na Secretaria do Programa e no site do Programa**, em <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/doutorado-em-psicologia/2628/>

2.4. O beneficiário da bolsa PROSUP está obrigado a:

- I- Cumprir todas as determinações regimentais do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UCDB;
- II- Ter ciência de que a interrupção do estudo acarretará a obrigação de restituir todos os recursos concedidos, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada;
- III- Quando beneficiário de taxa repassar mensalmente à Instituição de Ensino Superior o valor da taxa escolar recebido pela CAPES em sua conta bancária;
- IV- Apresentar termo de compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos no **Art. 11 da Portaria 181/2012 da CAPES**;
- V- Apresentar defesa de tese em até 48 (quarenta e oito) meses a contar do ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicologia;



VI- Quando beneficiário de bolsa dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação e quando beneficiário de taxa dedicar-se pelo menos 20 h semanais.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo, aplicável apenas aos candidatos com inscrição homologada, constará de duas etapas: análise de currículo e exame oral.

I- Análise do *Curriculum vitae* (modelo Lattes) e documentos comprobatórios. As notas serão computadas conforme ficha de pontuação dos indicadores de produção científica (Anexo II). Para classificar os candidatos se procederá da seguinte maneira: 1) pontuação geral do currículo conforme tabela; 2) Essa pontuação será classificada em um escore decrescente dos primeiros para os últimos colocados; 3) Passa a seguinte fase o dobro de candidatos em relação ao número de bolsas; 4) O candidato que zerar a pontuação curricular está eliminado na primeira fase.

II- Exame oral: O Exame oral será aberto ao público e gravado em áudio, porém durante a apresentação de um candidato é vedada a presença dos demais concorrentes. O candidato será arguido pela Comissão de Bolsas seguindo os critérios de avaliação explicitados na ficha de pontuação do exame oral (Anexo III). Cada candidato receberá pontuação na escala de zero a dez.

Parágrafo único – A pontuação final será obtida pela soma da pontuação das duas etapas. Em caso de empate ser utilizada a média global do Histórico Escolar da Graduação como critério de desempate. Persistindo o empate a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

4. Do RESULTADO

4.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado oficialmente, na Secretaria do Programa, até o dia **10 DE AGOSTO DE 2017**.

4.2. Do resultado caberá recurso à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação do Programa em Psicologia, a ser interposto em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01 e 02 de agosto de 2017	Período de inscrições	8 às 11h e 13 as 16h
03 de agosto de 2017	Divulgação dos nomes dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas	A partir das 14h no site
04 de agosto de 2017	Divulgação do resultado da avaliação de Curriculum.	A partir das 11h no site
07 de agosto de 2017	Exame oral pela Comissão de Bolsas	--
10 de agosto de 2017	Divulgação do resultado final	A partir das 15h no site



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, e dos instrumentos legais a que faz referência, que o candidato declara conhecer na sua íntegra, e das normas gerais da Universidade Católica Dom Bosco.
- 6.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver prestado falsa declaração ou praticado fraude ou qualquer ato de improbidade.
- 6.3. A confirmação da bolsa dependerá do aceite das responsabilidades constantes no Termo de Compromisso, a ser assinado pelo candidato.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Campo Grande, 01 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Márcio Luis Costa
Presidente da Comissão de Bolsas PPGP/UCDB

Profa Dra Andrea Scisleski
Representante docente da Comissão de Bolsas PPGP/UCDB

Profa Dra Liliana Andolpho Magalhães Guimarães
Representante docente da Comissão de Bolsas PPGP/UCDB



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A BOLSA CAPES/PROSUP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____
NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO INGRESSO NO CURSO (MÊS/ANO): _____
NOME: _____
FONE: _____ E-MAIL: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: () MASCULINO () FEMININO
NACIONALIDADE: () BRASILEIRO () ESTRANGEIRO CPF N.º _____
SE ESTRANGEIRO: VISTO PERMANENTE: () SIM () NÃO PASSAPORTE N.º _____ PAÍS: _____
POSSUÍ VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM () NÃO
SE POSSUI: TIPO DE EMPREGADOR: () IES NO PAÍS () IES NO EXTERIOR () EMPRESA
EMPREGADOR: _____
DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO VÍNCULO (DIA/MÊS/ANO): _____
CATEGORIA FUNCIONAL: () DOCENTE () NÃO DOCENTE
TIPO DE AFASTAMENTO: () INTEGRAL () PARCIAL SITUAÇÃO SALARIAL: () COM SALÁRIO
() SEM SALÁRIO
VALOR MENSAL DO SALÁRIO: _____
MAIOR NÍVEL DE TITULAÇÃO OBTIDO: _____ ANO DE TITULAÇÃO: _____
IES DE TITULAÇÃO: _____
ÁREA DE TITULAÇÃO: _____

DECLARAÇÃO

- DECLARO NÃO POSSUIR QUALQUER RELAÇÃO DE TRABALHO COM A INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (UCDB);
 DECLARO NÃO ACUMULAR A PERCEPÇÃO DA BOLSA COM QUALQUER MODALIDADE DE AUXÍLIO OU BOLSA DE AGÊNCIA DE FOMENTO OU DE ORGANISMO NACIONAL OU INTERNACIONAL;
 DECLARO TER DISPONIBILIDADE DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO;
OU
 DECLARO TER DISPONIBILIDADE DE DEDICAÇÃO PARCIAL AO CURSO, DE PELO MENOS _____ HORAS SEMANAIS.
 DECLARO QUE NÃO ME ENCONTRO APOSENTADO OU EM SITUAÇÃO EQUIPARADA;
 DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 11 DA PORTARIA 181/2012 DA CAPES;
 DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

____/____/____
(DATA)

CAMPO EXCLUSIVO PARA USO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA

SOLICITAÇÃO DE BOLSA: () NÃO APROVADA () APROVADA

SE APROVADA: MODALIDADE: _____, A CONTAR DE: _____

DATA: _____

Representante da Comissão de Bolsas

Nome e assinatura



ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO DO EXAME ORAL - BOLSAS CAPES/PROSUP – 2017

Nome: _____

Orientador (a): _____

A. PERSPECTIVA DE DEDICAÇÃO AO PROGRAMA

1. O candidato afirma que possui disponibilidade de dedicação integral ao Programa ou pelo menos 20 horas por semana? Consegue comprovar, durante a entrevista, essa disponibilidade?

Sim, totalmente	x 1,00
Apenas parcialmente	x 0,50
Não	x 0,00

Justificativa e/ou exemplos: _____

B. PERSPECTIVA DE CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA

2. Já participou de alguma atividade de natureza acadêmica ligada ao programa ou aos interesses do programa (referente a linhas de pesquisa ou relação com alguma das atividades)? Quais? (Grupos, laboratórios, tarefa, iniciação científica)

Sim, totalmente ligada(s)	x 1,00
Apenas parcialmente	x 0,50
Não	x 0,00

Justificativa e/ou exemplos: _____

3. Existe relação entre a experiência com publicação de pesquisa formal, científica e/ou acadêmica do candidato e os motivos que o levaram à escolha do programa?

Sim, uma forte relação	x 1,00
Sim, mas uma relação indireta	x 0,50
Não	x 0,00

Justificativa e/ou exemplos: _____



3. O candidato possui proposta de pesquisa aprovada/financiada por alguma agência de fomento à pesquisa? Qual agência? (Projeto de pesquisa, proposta para obtenção de bolsa de mestrado)

Sim, foi redigida pelo candidato	x 1,00
Sim, mas faz parte do projeto do orientador	x 0,50
Não	x 0,00

Justificativa e/ou exemplos: _____

4. Existe relação entre a experiência do candidato, para além da pesquisa, e os motivos que o levaram à escolha do programa (voluntariado de interesse do programa; inserção em Instituição de notada relevância social, mercadológica, científica ou beneficente; experiência com trabalho)?

Sim, uma forte relação	x 1,00
Sim, mas uma relação indireta	x 0,50
Não	x 0,00

Justificativa e/ou exemplos: _____

C. QUALIDADES DO CANDIDATO AVALIADAS DURANTE A ENTREVISTA

5. O candidato consegue, durante a entrevista:

a) relacionar as suas **intenções ou perspectivas** de pesquisa com as linhas do programa (a saber, na apresentação do projeto, das intenções de pesquisa, ou do próprio ponto de vista na implementação de um programa pessoal de estudos de mestrado / doutorado)?

Sim, de modo claro e consistente	x 1,00
Sim, de modo menos claro e menos consistente	x 0,50
Não	x 0,00

Justificativa e/ou exemplos: _____

b) Apresenta clareza e domínio de **conceitos da área específica**?

Sim, de modo claro e consistente	x 1,00
Sim, de modo menos claro e menos consistente	x 0,50
Não	x 0,00



Justificativa e/ou exemplos: _____

c) Apresenta **fundamentação em discussões da comunidade** científica, mais do que em opiniões

Sim, de modo claro e consistente	x 1,00
Sim, de modo menos claro e menos consistente	x 0,50
Não	x 0,00

Justificativa e/ou exemplos: _____

d) Apresenta **articulação lógica** do discurso:

Excelente	x 1,00
Boa	x 0,50
Apenas deficiente	x 0,00

Justificativa e/ou exemplos: _____

e) Apresenta **Capacidade de responder** às interrogações da entrevista:

Muito ágil / bom / criativo / autônomo, etc. (qualidades de comunicação tidas como excelentes para o programa)	x 1,00
Ágil, etc., mas nem tanto (possui, mas não de forma excelente, qualidades de comunicação tidas como excelentes para o programa)	x 0,50
Deficiente (Não possui, de forma destacada, qualidades que serão importantes)	x 0,00

Justificativa e/ou exemplos: _____

PONTUAÇÃO FINAL DO EXAME ORAL: _____

Representante da Comissão de Bolsas

Nome e assinatura

Campo Grande, ____/____/____